

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

Pagamento adiantado.

Assinaturas para o Capital
Ano: 1882. Subscritores: 180000
Semanal: 70000. Trimestral: 450000
Número do dia: 6016

CORREIO PAULISTANO

A POLÍCIA DA FAXINA

Chamamos a atenção do sr. presidente da província para o procedimento da polícia na comarca da Faxina.

Ror despeitos partidários, ou por paixões menos nobres, ainda, a polícia commetendo arbitriações e violências escandalosas.

Paráde que vivemos fora do regime legal! A pretexto de fantasiosos crimes, e com o propósto de desleitar os adversários políticos, a autoridade mandaloyista cidadãos considerados, e expede mandados de prisão contra os preceitos mais vulgares da lei.

De uma carta do sr. Eugenio Lacerda, referente ao caso da Faxina, extrai-se o seguinte: que devem envergonhar o governo, pois a escolha de seus agentes policiais, e atrair-lhe imensa responsabilidade, no quanto corrige prontamente os abusos.

O direito é respeitado, que gosa do general estando em um dos cidadãos, mais conciliatórios no lugar, foi revistado noutro, ou casou-se com uma patrulha, quando apresentou mandado da Provedoria, "para o caso de se tratar de um falso", e assim suspeito!

O artigo 297º do Código Criminal considera criminosa a uso de armas ofensivas que forem proibidas, e a câmara municipal compete declarar por edital quais são as armas proibidas, e quando.

Doméstico delito do art. 297º do Código Criminal, delito do art. 297º do Código Penal, pois que antes de tal declaração, não se podia verificar o crime de uso de armas defensivas.

Doméstico delito do art. 297º do Código Criminal, delito do art. 297º do Código Penal, pois que antes de tal declaração, não se podia verificar o crime de uso de armas defensivas.

E o que significa atribuir a polícia suspeição a uma pessoa, indiciando-lhe delitos que não commeteu, e mandando-a prender por suspeita?

Se o homem é juiz, quem pode, por orimo respeitado, expedir mandados de prisão, quem devo, ao delegado de polícia da Faxina, a atribuir de delito, nos seus desfazimentos por crimes policiais?

O governo deve convir, que é uma situação intolerável esta, na qual o cidadão perde até a dignidade de sua pessoa, em frente da autoridade.

Não é propaganda republicana, que nos faz mal! Os republicanos vivem de essa filosofia política, que abraçando o seu idealismo no mundo social, inspira a simpatia aos corações generosos. O que nos prefigura é ver o seu resultado, que é o resultado protetor da liberdade individual, quando qualquer tyrannete da polícia abuse do seu cargo, e de confundir as autoridades superiores, e os demais agentes.

Arrestos ilícitos, por não haver comissões binadas que parejam bem, nem resistem aos abalos de sua desequilíbrio executados.

Acabou da patrulha.—Delegacia de polícia da Faxina, 4 de Agosto de 1882.—Sendo esta delegacia sciente que o individuo Eugenio Leônidas Ferreira, anda armado de fuzil, revolver, tornando-se assim suspeito, esta delegacia ordena a mesma patrulha que o façam revistar, e encotriando o dito Eugenio armado, prendê-lo a minhas ordens, e que cumpra. O delegado de polícia, Fortunato Freire de Oliveira Penteado. Era o que se continha em dita ordem ou portaria que me foi apresentado pelo advogado Eugenio Lacerda.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pronunciou algumas eloquentes palavras a propósito do falecimento do Barão do Amazonas, e pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

O sr. Correia, em a sessão de 10 de outubro, pede para que seja consignado na acta da referida sessão um voto de pesar por esse lamentável acontecimento.

O sr. presidente diz que só por o seu voto de pesar, e que a mesma portaria é de sua competência.

um princípio maior, pela consciência da sua dignidade, pelo ideal do direito, que é sua personalidade, e uma nação tem direito a que respeitem a sua personalidade. (Apelação, muito bem.)

Se porém essa nega da terra é duração, se o Brasil não está de posse delle, os títulos muito perfeitos apresenta a República Argentina; se enfim é objecto de litígio o de contestação, aceitem-se os meios pacíficos, porque então não ha de parte dos adversários a má fôr que importa a obrigaçâo de resistir-lhos. E' ella que allega um direito, como o que allega o Brasil.

Se, porém, assim não é: se a questão não se afigura deste modo, se querem arrancar uma parte do território o orador não duvidará aconselhar o governo, como aconselharia a todo o povo brasileiro, e a seus filhos, que por cada palmo daquela terra cada brasileiro deve sacrificar o seu sangue e a sua vida. (Muito bem; muito bem. O orador é felicitado.)

A discussão fica adiada pela hora.

O sr. presidente levantou a sessão às 6 horas da tarde.

INTERIOR

PROVÍNCIA DE S. PAULO

Campinas. — Recebemos as folhas publicadas hontem.

Lê-se no Diário de Campinas:

«S. exa. o sr. conselheiro Soares Brandão, presidente desta província, regressou hontem do Amparo,

e visitou hontem mesmo a escola matutina polo S. M. Luiz dos Camões, ficando satisfeitosíssimo.

«No álbam da sociedade deixou escriptas estas palavras:

«Tive a satisfação de visitar a S. Luiz de Camões, qual é merecedora de louvores, e toda a amizade.

«Fago votos para que perdure e desenvolva-se cada vez mais, espalhando pelo maior número os benefícios que tem por fim proporcionar.

Campinas, 11 de Agosto de 1882. Francisco de Carvalho Soares Brandão.

O sr. exa. também visitou o colégio Culto à Ciência e escolas Corrêa de Melo, Ferreira Penteado e Ferreira Filho.

«Os estabelecimentos de ensino do governo não tiveram a honra por enquanto de ser procurados, porque o exa. presidente não trouxe a lanterna do biográfo.

«Quando elle vier, será oportuno de verificar que... ou não existem, ou se os ha, é melhor não falar nelas.»

— A propósito de entomia de vaníola, ainda dizeríamos mais:

«Uma exploração indigna se está praticando nessa cidade, segundo nos informa uma pessoa moradora de todo o conceito.

«Tendo-se dado et mo o público conhecer, alguns casos esporádicos de vaníola, e sem que por em quanto elle tenha assumido proporções epidêmicas de medo a assustar a população, alguns indivíduos que especulam, torcem com tudo que possa dar-lhes lucro, aproveitam-se das boas que têm corrido e vão espalhar os caibras que trazem cargões de gêneros para o mercado, interrando-as com a notícia de que a cidade está associada pelas bolhas.

«Esses indivíduos, que assim procuram encobrir o preço dos gêneros, são, os vendedores ambulantes que andam de porta a porta incitando, e querem tirar partido das subidas de preços que promovem.»

Taubaté. — Faleceu com 85 anos de idade, dia 3 de corrente, o sr. Maria Francisco de Carvalho. Era senhora muito estimada pela sua bondade e virtudes.

Amprao. — Na noite de 7 para 8 de corrente, no bairro dos Faris, desse município, foi assassinado João Antônio de Nórónha por um seu camarada, que desapareceu.

Nórónha foi morto a facadas na cabeça e supôs-se que em ocasião em que dormia.

Tinha uma parte do crânio completamente esmagado.

Tietê. — Faleceu no dia 9 de corrente, na chácara de sua residência, o sr. capitão Francisco de Paula Leite e Arruda, chefe de uma importante família desse município.

O falecido contava mais de 90 anos de idade.

Foram nomeados:

Suplentes do delegado de Lencois:

1º, Guilherme Rodrigues, Duarte Ribas.

2º, José Modesto da Costa.

3º, João Duarte Moreira.

Subdelegado do Espírito Santo do Turvo:

José Antônio Gonçalves.

Suplentes:

1º, Policeno de Paula Ribeiro.

2º, José Januário de Lima.

Subdelegado de Lorena:

Higino de Moraes Salgado.

Suplentes:

1º, Claudio Antonio de Carvalho.

2º, José Pereira de Loréna.

3º, Antônio Rosa de Lima.

1º suplente do subdelegado de polícia da freguesia do Bráz, do termo da capital:

Capitão José de Almeida Cabral.

Foram exonerados a pedido:

João Leonel Ferreira, Caísto, Antônio de Pontes Villela e José Mathias de Almeida Barboza, dos cargos de suplentes do delegado da vila de Lencois.

Manoel José de Almeida, do de subdelegado do Espírito Santo do Turvo, do mesmo termo.

Foram nomeados:

Suplentes do delegado de Lencois:

1º, Guilherme Rodrigues, Duarte Ribas.

2º, José Modesto da Costa.

3º, João Duarte Moreira.

Subdelegado do Espírito Santo do Turvo:

José Antônio Gonçalves.

Suplentes:

1º, Policeno de Paula Ribeiro.

2º, José Januário de Lima.

Subdelegado de Lorena:

Higino de Moraes Salgado.

Suplentes:

1º, Claudio Antonio de Carvalho.

2º, José Pereira de Loréna.

3º, Antônio Rosa de Lima.

1º suplente do subdelegado de polícia da freguesia do Bráz, do termo da capital:

Capitão José de Almeida Cabral.

Hoje, Domingo, realiza-se no Hippodromo Paulistano, a 3ª corrida deste anno, começando a meia hora depois de meio dia.

Tocará nos intervalos a banda do corpo de permanentes, havendo portanto, além do grande prêmio, o sorteio do mês, que muito concorre para dar animação a tais divertimentos.

Correrão trezentas as estrelas de Luz Bras e Hippodromo, ida e volta, conforme o horário publicado em outra secção da folha, onde também encontrarão leitoros programa das corridas.

Hoje, Domingo, realiza-se no Hippodromo Paulistano, a 3ª corrida deste anno, começando a meia hora depois de meio dia.

Tocará nos intervalos a banda do corpo de permanentes, havendo portanto, além do grande prêmio, o sorteio do mês, que muito concorre para dar animação a tais divertimentos.

Correrão trezentas as estrelas de Luz Bras e Hippodromo, ida e volta, conforme o horário publicado em outra secção da folha, onde também encontrarão leitoros programa das corridas.

Hoje, Domingo, realiza-se no Hippodromo Paulistano, a 3ª corrida deste anno, começando a meia hora depois de meio dia.

Tocará nos intervalos a banda do corpo de permanentes, havendo portanto, além do grande prêmio, o sorteio do mês, que muito concorre para dar animação a tais divertimentos.

Correrão trezentas as estrelas de Luz Bras e Hippodromo, ida e volta, conforme o horário publicado em outra secção da folha, onde também encontrarão leitoros programa das corridas.

Hoje, Domingo, realiza-se no Hippodromo Paulistano, a 3ª corrida deste anno, começando a meia hora depois de meio dia.

Tocará nos intervalos a banda do corpo de permanentes, havendo portanto, além do grande prêmio, o sorteio do mês, que muito concorre para dar animação a tais divertimentos.

Correrão trezentas as estrelas de Luz Bras e Hippodromo, ida e volta, conforme o horário publicado em outra secção da folha, onde também encontrarão leitoros programa das corridas.

Hoje, Domingo, realiza-se no Hippodromo Paulistano, a 3ª corrida deste anno, começando a meia hora depois de meio dia.

Tocará nos intervalos a banda do corpo de permanentes, havendo portanto, além do grande prêmio, o sorteio do mês, que muito concorre para dar animação a tais divertimentos.

Correrão trezentas as estrelas de Luz Bras e Hippodromo, ida e volta, conforme o horário publicado em outra secção da folha, onde também encontrarão leitoros programa das corridas.

Hoje, Domingo, realiza-se no Hippodromo Paulistano, a 3ª corrida deste anno, começando a meia hora depois de meio dia.

Tocará nos intervalos a banda do corpo de permanentes, havendo portanto, além do grande prêmio, o sorteio do mês, que muito concorre para dar animação a tais divertimentos.

Correrão trezentas as estrelas de Luz Bras e Hippodromo, ida e volta, conforme o horário publicado em outra secção da folha, onde também encontrarão leitoros programa das corridas.

Hoje, Domingo, realiza-se no Hippodromo Paulistano, a 3ª corrida deste anno, começando a meia hora depois de meio dia.

Tocará nos intervalos a banda do corpo de permanentes, havendo portanto, além do grande prêmio, o sorteio do mês, que muito concorre para dar animação a tais divertimentos.

Correrão trezentas as estrelas de Luz Bras e Hippodromo, ida e volta, conforme o horário publicado em outra secção da folha, onde também encontrarão leitoros programa das corridas.

Hoje, Domingo, realiza-se no Hippodromo Paulistano, a 3ª corrida deste anno, começando a meia hora depois de meio dia.

Tocará nos intervalos a banda do corpo de permanentes, havendo portanto, além do grande prêmio, o sorteio do mês, que muito concorre para dar animação a tais divertimentos.

Correrão trezentas as estrelas de Luz Bras e Hippodromo, ida e volta, conforme o horário publicado em outra secção da folha, onde também encontrarão leitoros programa das corridas.

Hoje, Domingo, realiza-se no Hippodromo Paulistano, a 3ª corrida deste anno, começando a meia hora depois de meio dia.

Tocará nos intervalos a banda do corpo de permanentes, havendo portanto, além do grande prêmio, o sorteio do mês, que muito concorre para dar animação a tais divertimentos.

Correrão trezentas as estrelas de Luz Bras e Hippodromo, ida e volta, conforme o horário publicado em outra secção da folha, onde também encontrarão leitoros programa das corridas.

Hoje, Domingo, realiza-se no Hippodromo Paulistano, a 3ª corrida deste anno, começando a meia hora depois de meio dia.

Tocará nos intervalos a banda do corpo de permanentes, havendo portanto, além do grande prêmio, o sorteio do mês, que muito concorre para dar animação a tais divertimentos.

Correrão trezentas as estrelas de Luz Bras e Hippodromo, ida e volta, conforme o horário publicado em outra secção da folha, onde também encontrarão leitoros programa das corridas.

Hoje, Domingo, realiza-se no Hippodromo Paulistano, a 3ª corrida deste anno, começando a meia hora depois de meio dia.

Tocará nos intervalos a banda do corpo de permanentes, havendo portanto, além do grande prêmio, o sorteio do mês, que muito concorre para dar animação a tais divertimentos.

Correrão trezentas as estrelas de Luz Bras e Hippodromo, ida e volta, conforme o horário publicado em outra secção da folha, onde também encontrarão leitoros programa das corridas.

Hoje, Domingo, realiza-se no Hippodromo Paulistano, a 3ª corrida deste anno, começando a meia hora depois de meio dia.

Tocará nos intervalos a banda do corpo de permanentes, havendo portanto, além do grande prêmio, o sorteio do mês, que muito concorre para dar animação a tais divertimentos.

Correrão trezentas as estrelas de Luz Bras e Hippodromo, ida e volta, conforme o horário publicado em outra secção da folha, onde também encontrarão leitoros programa das corridas.

Hoje, Domingo, realiza-se no Hippodromo Paulistano, a 3ª corrida deste anno, começando a meia hora depois de meio dia.

Tocará nos intervalos a banda do corpo de permanentes, havendo portanto, além do grande prêmio, o sorteio do mês, que muito concorre para dar animação a tais divertimentos.

Correrão trezentas as estrelas de Luz Bras e Hippodromo, ida e volta, conforme o horário publicado em outra secção da folha, onde também encontrarão leitoros programa das corridas.

Hoje, Domingo, realiza-se no Hippodromo Paulistano, a 3ª corrida deste anno, começando a meia hora depois de meio dia.

Tocará nos intervalos a banda do corpo de permanentes, havendo portanto, além do grande prêmio, o sorteio do mês, que muito concorre para dar animação a tais divertimentos.

Correrão trezentas as estrelas de Luz Bras e Hippodromo, ida e volta, conforme o horário publicado em outra secção da folha, onde também encontrarão leitoros programa das corridas.

Hoje, Domingo, realiza-se no Hippodromo Paulistano, a 3ª corrida deste anno, começando a meia hora depois de meio dia.

Tocará nos intervalos a banda do corpo de permanentes, havendo portanto, além do grande prêmio, o sorteio do mês, que muito concorre para dar animação a tais divertimentos.

Correrão trezentas as estrelas de Luz Bras e Hippodromo, ida e volta, conforme o horário publicado em outra secção da folha, onde também encontrarão leitoros programa das corridas.

Hoje, Domingo, realiza-se no Hippodromo Paulistano, a 3ª corrida deste anno, começando a meia hora depois de meio dia.

Tocará nos intervalos a banda do corpo de permanentes, havendo portanto, além do grande prêmio, o sorteio do mês, que muito concorre para dar animação a tais divertimentos.

Correrão trezentas as estrelas de Luz Bras e Hippodromo, ida e volta, conforme o horário publicado em outra secção da folha, onde também encontrarão leitoros programa das corridas.

Hoje, Domingo, realiza-se no Hippodromo Paulistano, a 3ª corrida deste anno, começando a meia hora depois de meio dia.

Tocará nos intervalos a banda do corpo de permanentes, havendo portanto, além do grande prêmio, o sorteio do mês, que muito concorre para dar animação a tais divertimentos.

Correrão trezentas as estrelas de Luz Bras e Hippodromo, ida e volta, conforme o horário publicado em outra secção da folha, onde também encontrarão leitoros programa das corridas.

Hoje, Domingo, realiza-se no Hippodromo Paulistano, a 3ª corrida deste anno, começando a meia hora depois de meio dia.

</

ANNUNCIOS

Companhia Mogiana

Fornecimento de dormentes

velhos haviam dito que uns habitantes do lugar, pobres e miseráveis, encontraram um dia entre as pedras que abundam ana margem do Rio, naquelas paragens, a imagem do glorioso Senhor Bom Jesus, e que, julgando que tivesse sido lançada á agua por alguma que não a quisesse conservar, depositaram-na novamente no Rio, permanecendo este lado das pedras onde as aguas corriam livremente em profundo canavial. Aspergindo, se um dia no dia seguinte no mesmo sítio, depôrão ali novamente alguma imagem que não se moverá do lugar apesar da forte correnteza do Rio. Tomado então de temor religioso, foi chamar os seus compaixões e com elles tratou de transportar a imagem a qual foi colocado em uma rachadura do Rio, que correu, fazendo o nome de questa romaria por parte dos peregrinos habitantes das quarta redondezas. Pouco a pouco se espalhou ao longo a notícia do ocorrido, e movidos pela piedade, começaram a vir atraídos para tal sítio, e em dias festas com cuias simolas se pôde então cogitar de erigir uma pequena capela no alto do monte fronteira, a qual, por curta e tantas vezes se desmoronava, sempre se levantava, até que por fim, transportada para a raiz do morro, contígua à margem do Rio, permaneceu e de melhoramento em melhoramento torna hoje o templo que ali se vê. Concluída a sua exposição, acredita-se que Sehora: é digno que o qual desse meus velhos por terem ouvido dos seus velhos, só conto aquilo que me disseram e que eu não posso alterar.

Dessa narração se pode resumir que a geração que hoje concorre aquél lugar é a terceira que se sucede no exercicio da devoção religiosa que teve sua perpetuidade através dos tempos.

A festeja actual é feveste da duas festas distinatas — a devoção e o divertimento. Este se expande em todas as suas latitudes, sob mil fórmulas diversas, movimento por meio de danças, de jogos de variadas espécies, como salam, a roleta, o bilhar a vapor, e basico; os doidos, pequenas lojas, esfritadas de animais.

Desde, porém, que os sinos da capela começaram a dar o sinal da convocação dos fiéis, o templo se enche e assim se conversa durante toda a solemnidade. É rara a pessoa que, entendo na igreja, fale lange no coro das esmolas uma exportula qualquer, de sorte a afechar a fachada da capela, e quando ora em dia é quase certo que a capela se enche de pessoas que se aglomeram nos dias de festa.

O digno tesoureiro da capela, bem como os mestres das irmandades se incomodam, polos senselouváveis esforços no sentido de reverter, e festejar maior pompa e magnificência. Para dar uma idéa de que afirmamos, basta dizer que esta festa tivemos pregadores da ordem do raro, fr. Santa Catharina Furtado, digne abido de S. Bento, conde Mamed Vicente, vice-reitor do Seminário Episcopal e padri Valtiada, vigário do Concelho, dabo charrubos. Pelo lado dos divertimentos tivemos os incomparáveis fogos de artifício, dabo o teatro grecônico de Taubaté e sr. Daniel de Camargo.

Da mesma devoção se pensante Pirapora — a falta de predios em grande numero, com as accomodações necessárias para as famílias de tratamento, o que faz com que a comodidade anual seja menor do que deveria ser, atentos os muitos predios das casas que deixam de ser satisfatórios, preferidos por outros. Felizmente, porém, esse mal será em breve sanado, visto que o dia 10 de setembro da provvedoria de capital, o exmo. sr. dr. Domingos Antonio Alves Ribeiro, sob cuja justiça se achava a capella de Pirapora, comprometeu de dada necessidade, empenhada para que esta seja devidamente atendida. Com essa medida a exmo. prestando um serviço relevante às necessidades dessa província, terá ao mesmo tempo a glória de ligar o seu nome ao desenvolvimento futuro daquela povoação.

EDITAL
Liquidação de contas de executores

De ordem do ilmo. sr. dr. inspector do Tesouro Provincial, o de acordo com o art. 38 da lei n. 864 de 25 de Junho de 1881, para o presente testifício dos executores e seus factores abaixo mencionados, ou a seus herdeiros, se falecidos forem, para no prazo de 30 dias, a partir desta data, allegarem, em protocolo dirigido à este Tribunal, o que deles depende de seu direito relativamente a liquidação de suas contas, sob pena de ficarem, afora, as mesmas julgadas definitivamente à sua revelia.

Os interessados e seus procuradores, devidamente constituídos, poderão examinar os respectivos processos na contadoura deste Tribunal, onde, no prazo de 30 dias todos os esclarecimentos.

Processo n. 160.—Ex-collector do Amparo, Luís Victorino de Souza Silva. Fiduciário, capitão José Lourenço Gomes e sua mulher. — Período de 4^a de Julho de 1883 a 15 de Março de 1882. — Alcance 1:4253700. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Guaratinguetá, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 30 de Junho de 1878. — Alcance 1:4051873.

Processo n. 220 a 229.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a 27 de Março de 1882. — Fiduciário, commandador Antônio do Queiroz Telles e sua mulher. — Attestado Manoel da Silva Prado e sua mulher. — Alcance 1:446812. — A VITÓRIA, 1882.

Processo n. 160.—Ex-collector do Juiz de Fora, Francisco Possidente de Brito. Fiduciário, capitão Francisco da Paixão Pereira Mendes. — Período de 1^a de Abril de 1881 a

GEORGINA E SÓNIA REVELA AVISOS

DR. JOAQUIM PEDRO, médico, operador e parto, rua do Chá, 100.

Advogado - Dr. José Estanislão do Amaral Filho, rua do Imperador n.º 5.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados; no escritório na rua do Comércio n.º 5.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e solicitador tenente coronel Rafael Tobias de Oliveira Martins, Largo do Palácio n.º 8.

DR. MEDICO Central Homeopatista do dr. Leopoldo Ribeiro, mudou-se para o largo do Rosário n.º 22.

Solicitador - Francisco Gamaras é encontrado no escritório dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelino Montenegro, em sua residência à rua de São Bento, n.º 17.

DRS. JOAQUIM JOSE VIEIRA DE CARVALHO, ADELINO JORGE MONTENEGRO, JOSE MARIA LARGACHA JUNIOR E JOSE ESTANISLÃO DO AMARAL FILHO, rua do Imperador n.º 5.

OS ADVOGADOS Alfredo da Rocha e Domingos de Castro, têm seu escritório à rua de Imperador n.º 21 (subida).

MEDICO - DR. EULALIO - Residência no largo de Aroncheta n.º 17. No Consultório - na Farmacia Normal rua da Imperatriz n.º 45, de meia dia a 1 hora da tarde.

O ADVOGADO DR. PINTO FERRAZ, encontrado em seu escritório, à rua de Imperador n.º 11, horas de 3 da tarde.

ADVOGADOS DR. Manoel Antonio Dutra Rodrigues e João Bernardo da Silva, Travessa da Glória, ob. setor de residência à sua morada.

Mme ELISABETH PELLISSIER, parteira francesa, 4, Rua de S. Bento, ob. setor de residência à sua morada.

Os advogados - Drs. Leite Moreira e Leite Moreira Junior, Rua do Seminário n.º 27, faleto de S. Bento.

Advogados - J. Cardoso de Melo e J. J. Cardoso de Melo Junior, Travessa do Colégio n.º 2. - Residência - largo de Aroncheta n.º 20, pará.

Bom e seguro emprego de capital.

IMPORTANTISSIMO
quadro queimado - Rua das Carmelitas
LEILÃO

DE MAGNÍFICOS E SOMBROS TERRENOS
setor de São Bento, ob. setor de residência à sua morada.

Na chácara de Carlos Augusto Bresser no Braz.

Guilherme Rudge.

Competentemente autorizado pelo sr. Carlos Augusto Bresser, apresenta a concorrência pública em leilão no dia 15 DO CORRENTE MEZ.

Dia sancificado.

ÀS 10 HORAS DA MANHÃ
O melhor e mais lindo lote de terrenos que se tem vendido nessa cidade, não só porque estão situados em lugar muito aprazível e saudável, mas também por possuem riquíssimas vistas para o Mar de Moja, Legis, Praia das Goyas, etc. toda a cidade em sua extensão, acrescendo que igualmente se apresenta a excepção vista de varanda do Parque das occasões de espetáculos.

Estes terrenos foram arrendados e demandados pelo habil engenheiro dr. Hassel que apresentou seu trabalho digno das maiores elogios, não só pela largura de arranjo da ilha, mas também pela elegância que o destingue o que se verifica pela respeitabilidade que apresenta o proprietário e gestor do leilão.

Todos os lotes contam das 10 RUAS medianas em menor 6.000 metros.

O agradecimento deixando os partentes pomposos anunciam que a maior parte das terras não pode ser realizada limita-se a garantir que é esta uma boa ocasião para efectuar compras de terrenos porque é de grande descrição e certeza que serão vendidos em grandes ou pequenos lotes à vontade dos compradores, por todos quaisquer preços por isso considera o respeitável público a concorrer a este importantíssimo leilão de torreões.

Os senhores compradores darão um sinal de 20% no acto da arrematação, indicando assim que é de concordar com a proposta.

Setimo pará - Premio dos Pungas - R\$ 2000. Cavallos e egusas do paiz. Entrada 200. Distancia 1609 metros.

A MORGADINHA DE LYON

As principais pântas schem-se confundidas ao beneficiado, sia distinta actriz Maria Lima.

EPOCA DO DRAMA 1795 EM LYON.

Uma escolhida COMÉDIA dera fim ao espetáculo.

O beneficiado, só agora podendo realizar este espetáculo, que tempo fôr anunciado, agradecido de corações a todas as pessoas que concedendo a seu convite, aceitaram bilhetes para este seu benefício.

Ao público populista, e aos seus amigos, ainda uma vez convida de novo a assistir.

Depois do espetáculo haverá bonda para todos os pontos.

PREDIOS

Sá & Andrade tem a seu cargo a venda de bons predios nesta cidade, trata-se no escritório comercial à rua de S. Bento n.º 59.

Corridas no dia 13 de Agosto de 1882

Corridas de trens.

PARTIDAS PARTIDAS

OTTOGA 30 CI 1/61 1/7

LUZ E BRAZ HIPPODROMO

M. 11.07 11.30 11.45 12.00 12.30 12.45 13.00 13.30 13.45 14.00 14.30 14.45 15.00 15.30 15.45 16.00 16.30 16.45 17.00 17.30 17.45 18.00 18.30 18.45 19.00 19.30 19.45 20.00 20.30 20.45 21.00 21.30 21.45 22.00 22.30 22.45 23.00 23.30 23.45 24.00 24.30 24.45 25.00 25.30 25.45 26.00 26.30 26.45 27.00 27.30 27.45 28.00 28.30 28.45 29.00 29.30 29.45 30.00 30.30 30.45 31.00 31.30 31.45 32.00 32.30 32.45 33.00 33.30 33.45 34.00 34.30 34.45 35.00 35.30 35.45 36.00 36.30 36.45 37.00 37.30 37.45 38.00 38.30 38.45 39.00 39.30 39.45 40.00 40.30 40.45 41.00 41.30 41.45 42.00 42.30 42.45 43.00 43.30 43.45 44.00 44.30 44.45 45.00 45.30 45.45 46.00 46.30 46.45 47.00 47.30 47.45 48.00 48.30 48.45 49.00 49.30 49.45 50.00 50.30 50.45 51.00 51.30 51.45 52.00 52.30 52.45 53.00 53.30 53.45 54.00 54.30 54.45 55.00 55.30 55.45 56.00 56.30 56.45 57.00 57.30 57.45 58.00 58.30 58.45 59.00 59.30 59.45 60.00 60.30 60.45 61.00 61.30 61.45 62.00 62.30 62.45 63.00 63.30 63.45 64.00 64.30 64.45 65.00 65.30 65.45 66.00 66.30 66.45 67.00 67.30 67.45 68.00 68.30 68.45 69.00 69.30 69.45 70.00 70.30 70.45 71.00 71.30 71.45 72.00 72.30 72.45 73.00 73.30 73.45 74.00 74.30 74.45 75.00 75.30 75.45 76.00 76.30 76.45 77.00 77.30 77.45 78.00 78.30 78.45 79.00 79.30 79.45 80.00 80.30 80.45 81.00 81.30 81.45 82.00 82.30 82.45 83.00 83.30 83.45 84.00 84.30 84.45 85.00 85.30 85.45 86.00 86.30 86.45 87.00 87.30 87.45 88.00 88.30 88.45 89.00 89.30 89.45 90.00 90.30 90.45 91.00 91.30 91.45 92.00 92.30 92.45 93.00 93.30 93.45 94.00 94.30 94.45 95.00 95.30 95.45 96.00 96.30 96.45 97.00 97.30 97.45 98.00 98.30 98.45 99.00 99.30 99.45 100.00 100.30 100.45 101.00 101.30 101.45 102.00 102.30 102.45 103.00 103.30 103.45 104.00 104.30 104.45 105.00 105.30 105.45 106.00 106.30 106.45 107.00 107.30 107.45 108.00 108.30 108.45 109.00 109.30 109.45 110.00 110.30 110.45 111.00 111.30 111.45 112.00 112.30 112.45 113.00 113.30 113.45 114.00 114.30 114.45 115.00 115.30 115.45 116.00 116.30 116.45 117.00 117.30 117.45 118.00 118.30 118.45 119.00 119.30 119.45 120.00 120.30 120.45 121.00 121.30 121.45 122.00 122.30 122.45 123.00 123.30 123.45 124.00 124.30 124.45 125.00 125.30 125.45 126.00 126.30 126.45 127.00 127.30 127.45 128.00 128.30 128.45 129.00 129.30 129.45 130.00 130.30 130.45 131.00 131.30 131.45 132.00 132.30 132.45 133.00 133.30 133.45 134.00 134.30 134.45 135.00 135.30 135.45 136.00 136.30 136.45 137.00 137.30 137.45 138.00 138.30 138.45 139.00 139.30 139.45 140.00 140.30 140.45 141.00 141.30 141.45 142.00 142.30 142.45 143.00 143.30 143.45 144.00 144.30 144.45 145.00 145.30 145.45 146.00 146.30 146.45 147.00 147.30 147.45 148.00 148.30 148.45 149.00 149.30 149.45 150.00 150.30 150.45 151.00 151.30 151.45 152.00 152.30 152.45 153.00 153.30 153.45 154.00 154.30 154.45 155.00 155.30 155.45 156.00 156.30 156.45 157.00 157.30 157.45 158.00 158.30 158.45 159.00 159.30 159.45 160.00 160.30 160.45 161.00 161.30 161.45 162.00 162.30 162.45 163.00 163.30 163.45 164.00 164.30 164.45 165.00 165.30 165.45 166.00 166.30 166.45 167.00 167.30 167.45 168.00 168.30 168.45 169.00 169.30 169.45 170.00 170.30 170.45 171.00 171.30 171.45 172.00 172.30 172.45 173.00 173.30 173.45 174.00 174.30 174.45 175.00 175.30 175.45 176.00 176.30 176.45 177.00 177.30 177.45 178.00 178.30 178.45 179.00 179.30 179.45 180.00 180.30 180.45 181.00 181.30 181.45 182.00 182.30 182.45 183.00 183.30 183.45 184.00 184.30 184.45 185.00 185.30 185.45 186.00 186.30 186.45 187.00 187.30 187.45 188.00 188.30 188.45 189.00 189.30 189.45 190.00 190.30 190.45 191.00 191.30 191.45 192.00 192.30 192.45 193.00 193.30 193.45 194.00 194.30 194.45 195.00 195.30 195.45 196.00 196.30 196.45 197.00 197.30 197.45 198.00 198.30 198.45 199.00 199.30 199.45 200.00 200.30 200.45 201.00 201.30 201.45 202.00 202.30 202.45 203.00 203.30 203.45 204.00 204.30 204.45 205.00 205.30 205.45 206.00 206.30 206.45 207.00 207.30 207.45 208.00 208.30 208.45 209.00 209.30 209.45 210.00 210.30 210.45 211.00 211.30 211.45 212.00 212.30 212.45 213.00 213.30 213.45 214.00 214.30 214.45 215.00 215.30 215.45 216.00 216.30 216.45 217.00 217.30 217.45 218.00 218.30 218.45 219.00 219.30 219.45 220.00 220.30 220.45 221.00 221.30 221.45 222.00 222.30 222.45 223.00 223.30 223.45 224.00 224.30 224.45 225.00 225.30 225.45 226.00 226.30 226.45 227.00 227.30 227.45 228.00 228.30 228.45 229.00 229.30 229.45 230.00 230.30 230.45 231.00 231.30 231.45 232.00 232.30 232.45 233.00 233.30 233.45 234.00 234.30 234.45 235.00 235.30 235.45 236.00 236.30 236.45 237.00 237.30 237.45 238.00 238.30 238.45 239.00 239.30 239.45 240.00 240.30 240.45 241.00 241.30 241.45 242.00 242.30 242.45 243.00 243.30 243.45 244.00 244.30 244.45 245.00 245.30 245.45 246.00 246.30 246.45 247.00 247.30 247.45 248.00 248.30 248.45 249.00 249.30 249.45 250.00 250.30 250.45 251.00 251.30 251.45 252.00 252.30 252.45 253.00 253.30 253.45 254.00 254.30 254.45 255.00 255.30 255.45 256.00 256.30 256.45 257.00 257.30 257.45